



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

**ERRATA**

Processo nº 202200029005387.

Auto de Infração nº 1/2022 / Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO

Onde se lê: "Art. 1º. Manter, em razão de sua legalidade, o auto de infração nº1/2012 (000033343546), em nome da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO".

Leia-se: "Art. 1º. Manter, em razão de sua legalidade, o auto de infração nº1/2022 (000033343546), em nome da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO"

Gilvan do Espírito Santo Batista

Coordenador.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DO ESPIRITO SANTO BATISTA**,  
**Coordenador (a)**, em 19/05/2023, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
47868448 e o código CRC 202CF7BF.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029005387



SEI 47868448